

21*	14.467	ANTONIO MARIO RODRIGUES DE ALMEIDA	00007801619	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	91	13/11/1988	13/11/1988	21.493
22*	18.382	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	00027875349	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	91	26-11-2001	26-11-2001	12.687
23*	13.666	ANNELESE MONREAL MARTIN	00008400176	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	90	28/4/1986	28/4/1986	20.081
24*	17.174	MARIA LIGIA SILVA DE SOUSA	00014958800	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	90	29-12-1994	29-12-1994	16.911
25*	4.547	JOSEFA MARIA DINIZ	00004949543	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	89	25/8/1969	25/8/1969	28.402
26*	7.026	TANIA MARIA ADIB DE LIMA	00006726409	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	89	9/10/1973	9/10/1973	21.419
27*	13.144	MARIA CRISTINA QUITERIO	00013675274	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	89	28-12-1984	28-12-1984	17.462
28*	17.176	GENILDA BERNARDINO DE SANTANA	00050825180	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	89	29-12-1994	29-12-1994	17.712
29*	18.390	RITA DE CÁSSIA VIEIRA LOPES DA SILVA	00032569945	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	89	26-11-2001	26-11-2001	11.495
30*	20.014	CRISTIANE SANTOS CHAVES	00037194279	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	89	16/2/2004	16/2/2004	13.640
31*	18.377	SILMARA RODRIGUES	00012779457	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	88	22-11-2001	22-11-2001	17.037
32*	5.075	EURLI APARECIDA MORETTO	00005182878	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	86	25/8/1970	25/8/1970	22.220
33*	6.359	SANDRA PACHECO LITALDI	00003778710	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	86	26/7/1972	26/7/1972	23.572
34*	10.772	MARIA DO SOCORRO GALDINO NUNES	00011121825	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	86	30/6/1980	30/6/1980	21.071
35*	12.772	HELENE MASANO WATANABE	00006727652	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	86	10/5/1984	10/5/1984	22.806
36*	16.344	SILVIA REGINA LISS	00018609073	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	86	13/5/1993	13/5/1993	15.636
37*	6.529	LIDIA ANNA NUSS	00003641304	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	85	11/11/1972	11/11/1972	25.725
38*	12.034	PATRICIA VIVIANE CORDER	00011186564	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	85	13/8/1982	13/8/1982	18.959
39*	13.628	SANDRA MARY MORITA KUBOTA KAMADA	00007652642	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	85	18/2/1986	18/2/1986	18.589
40*	4.535	MARIA DE JESUS DE SOUZA	00004698173	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	84	18/8/1969	18/8/1969	23.062
41*	12.042	INES ALVES DIAS	00014921883	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	84	16/8/1982	16/8/1982	18.384
42*	16.680	KLEBER DO ESPIRITO SANTO	00015087813	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	84	7/12/1993	7/12/1993	16.315
43*	8.006	SIDNEIA OLIVEIRA DA SILVA	00007747227	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	82	25/6/1975	25/6/1975	20.362
44*	11.048	LUCIA DE JESUS NEMUCJENA	00011152090	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	82	17/3/1981	17/3/1981	19.071
45*	10.446	MERIA MARIA DAS GRACAS REBOUCAS GARCIA	00015586114	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	81	22/11/1979	22/11/1979	23.068
46*	11.700	VALDEMAR TONON	00003462694	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	81	6/4/1982	6/4/1982	25.006
47*	7.494	ENEIDA DE SIQUEIRA CASTRO	00007222326	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	80	14/8/1974	14/8/1974	25.451
48*	11.027	REGINA ARAÑA BAENA	00005049020	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	80	11/2/1981	11/2/1981	20.229
49*	1.597	MARLENE CARVALHO	00002726114	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	79	11-10-1963	11-10-1963	25.308
50*	10.758	NELIA FELICIANO	00005718662	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	79	30/6/1980	30/6/1980	22.086
51*	3.125	ZILDA SORIANO MACHADO	00020208906	TECNICO DE LABORATORIO	01-D	78	24/2/1966	24/2/1966	25.446
52*	18.414	ERIDAN GONCALVES LIMA	00036446416	TECNICO DE LABORATORIO	01-B	76	17-12-2001	17-12-2001	14.343
1*	15.825	HELOIZA HELENA PIMENTA DE MENEZES	00005395427	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	97	25/2/1991	25/2/1991	21.856
2*	15.804	MARCIA EPSTEIN FROST	00007720464	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	95	28/1/1991	28/1/1991	20.206
3*	9.348	SONIA REGINA QUITERIO	00011312103	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-D	93	22/6/1977	22/6/1977	18.875
4*	11.041	REGINA CELIA BARROS	00008207115	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	16/3/1981	16/3/1981	19.462
5*	12.029	NILCE SANTOS SILVA	00013818139	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	12/8/1982	12/8/1982	18.447
6*	13.612	SILVANA MACIO DOS SANTOS SOUZA	00015513939	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	3/2/1986	3/2/1986	17.124
7*	15.929	MARLENE NOGUEIRA	00160936548	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	11/2/1992	11/2/1992	20.343
8*	16.705	MARILDA MARIA DA MOTTA	00012360007	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	21-12-1993	21-12-1993	19.700
9*	18.084	KATIA CRISTINA BORDON OLIVEIRA	00026327995	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	93	7/5/2001	7/5/2001	13.291
10*	13.948	SANDIVALDO RODRIGUES COSTA	00014331339	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	83	5/11/1986	5/11/1986	18.333
11*	14.845	HERALDO DE SOUZA BARRIOS	00025238018	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	83	13-10-1988	13-10-1988	18.568
12*	2.800	ZIZELDA CALVANO	00003707047	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-D	82	21/9/1965	21/9/1965	28.113
13*	8.375	CLAIR BENAVIDES GANDRA	00009822612	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	4/2/1976	4/2/1976	24.142
14*	8.458	DYRCE LOBUE PAULINO	00001758632	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-D	82	30/3/1976	30/3/1976	30.012
15*	10.956	ROSELY DE ARAUJO	00013270585	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-D	82	21/2/1980	21/2/1980	18.816
16*	12.021	JOSE SANTOS	00005985066	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	10/8/1982	10/8/1982	24.198
17*	12.027	RONALDO MACEDO CHRIST	00009790151	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	11/8/1982	11/8/1982	22.060
18*	13.905	MARCO ANTONIO CORSO	00004656173	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	13-10-1986	13-10-1986	23.094
19*	14.249	ABILIO DE SOUZA	00007508753	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	28/7/1987	28/7/1987	21.859
20*	14.694	CLAUDIO HENRIQUES CARRATU	00015841221	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	13/7/1988	13/7/1988	17.753
21*	14.798	OSVALDO GOMES PEREIRA	00004461797	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	22/9/1988	22/9/1988	22.874
22*	15.295	MARIA BETANIA DE AMORIM ALMEIDA	00006978626	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	5/9/1989	5/9/1989	21.768
23*	18.097	PAULO HENRIQUE DE ABBEU	00023485691	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	7/5/2001	7/5/2001	13.219
24*	18.127	VICENTE APARECIDO MOREIRA DE ALKMIN	00050772086	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	14/5/2001	14/5/2001	15.012
25*	18.130	RUBENS PAULO ALVES	00024126095	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	14/5/2001	14/5/2001	13.118
26*	18.142	AIRTON CARLOS DE SANT ANA	00019742192	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	28/5/2001	28/5/2001	16.568
27*	18.191	JULIO NABEIRO DE SOUZA	00019238381	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	25/7/2001	25/7/2001	14.771
28*	18.275	VALDIR DE MIRANDA MARTINEZ	00018777779	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	24/9/2001	24/9/2001	16.030
29*	18.279	MARCO ANTONIO OLIVEIRA MOURA	00004064988	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	25/9/2001	25/9/2001	16.297
30*	18.317	SERGIO INACIO DE MAGALHAES	00023119771	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	15-10-2001	15-10-2001	14.601
31*	18.525	SANDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	00027630422	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	82	3/4/2002	3/4/2002	17.339
32*	18.345	EZIQUEL SEVERINO	00005572369	TECNICO DE RADIOLOGIA	01-B	78	5/11/2001	5/11/2001	21.844

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições 01/2014

A Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos termos da Resolução SJDC 259, de 27-08-2007, alterada pela Resolução SJDC 267, de 22-02-2008, publicadas no Diário Oficial do dia imediato, faz saber que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM OCUPAR VAGA PARA JUIZ DE CASAMENTO E SUPLENTE DE JUIZ DE CASAMENTO nas Comarcas e Distritos previstos neste Edital e nos Anexos que passam a integrá-lo.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os nomeados não receberão remuneração, sendo a atividade considerada um munus relevante à sociedade, nos termos do artigo 4º da Resolução SJDC 259, de 27-08-2007.

2. As vagas para Juiz de Casamento Titular e Suplente de Juiz de Casamento constam no Anexo I deste Edital.

3. O Formulário de Inscrição consta no Anexo II deste Edital.

4. O Curriculum Vitae é parte integrante da inscrição e deverá conter, no mínimo, as informações do Modelo constante no Anexo III.

II. DAS VAGAS

1. São 249 (duzentos e quarenta e nove) vagas disponíveis, sendo: 78 (setenta e oito) para Juiz de Casamento Titular e 171 (cento e setenta e um) para Suplente de Juiz de Casamento, conforme discriminadas e constantes no Anexo I deste Edital.

2. São pré-requisitos para concorrer à vaga a apresentação dos documentos comprobatórios previstos no artigo 1º da Resolução SJDC 259, de 27-08-2007, e artigo 1º da Resolução SJDC 267, de 23-02-2008, devidamente discriminados no Capítulo III, item 3, deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 10 a 31-01-2014, e poderão ser realizadas pessoalmente, das 09h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), junto ao Setor de Justiça, na Sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, ou por correio, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), postada até o último dia da inscrição, remetida para o seguinte endereço: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Setor de Justiça – Sala 52, 3º andar
Pátio do Colégio, 148 - Centro
CEP: 01016-040 - São Paulo/SP

2. Para a inscrição, o(a) Candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Inscrição constante no Anexo II deste Edital, em duas vias de igual teor, dirigido à Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania.

3. Deverão acompanhar o Requerimento de Inscrição os documentos indicativos e/ou comprobatórios previstos no artigo 1º da Resolução SJDC 259, de 27-08-2007, alterado pela Resolução SJDC 267, de 23-02-2008, a seguir discriminados:

3.1. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, comprovando o grau de escolaridade e formação, preferencialmente com nível superior, bacharel em direito;

3.2. Cópias dos documentos pessoais: Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física ou Carteira Nacional de Habilitação, comprovando ser maior de 21 (vinte e um) anos;

3.2.1. Os documentos supramencionados devem estar dentro do prazo de validade, nos termos da legislação vigente;

3.3. Cópia de comprovante de residência que aponte domicílio preferencialmente na Comarca;

3.3.1. Serão aceitos como comprovante de residência: contas de consumo de água, luz ou telefone fixo em nome do candidato de até 2 (dois) meses antes da abertura deste Edital;

3.3.2. Caso o candidato não possua nenhum destes comprovantes em seu nome, deverá juntar declaração com firma reconhecida do(a) titular da conta de que reside neste endereço, sem prejuízo de anexar o comprovante que trata o subitem 3.3.1, do Capítulo III, do presente Edital;

3.4. Curriculum Vitae, conforme modelo constante no Anexo III;

3.5. Cópia do Título de Eleitor e da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos políticos;

3.6. Abono de conduta, comprovado por meio de 3 (três) declarações de Agentes Públicos da Comarca da vaga pretendida;

3.7. Declaração, de próprio punho do candidato, declarando não ter parentesco com o Oficial, Oficial substituto, Escrevente e demais serventuários extrajudiciais não oficializados do Cartório a cuja vaga está se candidatando;

3.8. Declaração, de próprio punho do candidato, de inexistência de impedimentos para o exercício da vaga de Juiz de Casamento ou Suplente de Juiz de Casamento que esta se candidatando;

3.9. Atestado de Antecedentes Criminais.

4. A inscrição deverá ser requerida pelo(a) próprio(a) Candidato(a).

5. O(a) Candidato(a) deverá residir, preferencialmente, na Comarca da(s) vaga(s) indicada(s) no requerimento de inscrição.

6. O Candidato poderá inscrever-se para apenas um Distrito de uma Comarca.

7. Nos Distritos em que houver vaga para Juiz de Casamento Titular e Suplente de Juiz de Casamento (Anexo I), havendo interesse por qualquer delas, o(a) Candidato(a) poderá inscrever-se para ambas as vagas, preenchendo o campo específico do formulário de requerimento de inscrição (Anexo II).

8. O(a) Candidato(a) aprovado que tiver apresentado inscrição para Juiz de Casamento Titular e Suplente de Juiz de Casamento do mesmo Distrito será nomeado para apenas uma das vagas, a ser definida na segunda fase do processo de seleção, observados os critérios estabelecidos no subitem 1.2, do Capítulo IV, deste Edital.

9. As vagas do Anexo I que por falta ou desqualificação de inscrições deixarem de ser preenchidas, poderão ser providas por candidatos que tenham apresentado inscrição para a mesma Comarca da(s) vaga(s) remanescente(s) e que tenham sido aprovados na primeira fase da seleção (subitem 1.1, item 1, Capítulo IV, do Edital), desde que o(a) Candidato(a) tenha manifestado interesse no campo específico do formulário de requerimento de inscrição.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção será composto de duas fases, quais sejam:

1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada pela Divisão de Justiça da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cuja finalidade é analisar a regularidade da documentação apresentada;

1.2. A segunda fase, de caráter classificatório, será realizada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, com o objetivo de apreciar e selecionar, de forma discriminatória, os(as) candidatos(as) cujas documentações foram verificadas regulares na primeira fase.

V. DA INVESTIDURA

1. Os(as) candidatos(as) selecionados na segunda fase do processo seletivo serão nomeados pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, com publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. O(a) candidato(a) nomeado prestará compromisso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato da nomeação.

2.1. O(a) candidato(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo de que trata esse item, terá o Ato de Nomeação tornado sem efeito.

2.2. No caso do subitem 2.1, do Capítulo V, do Edital 2/2013, bem como em qualquer outra circunstância formal da nomeação, a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, de acordo com a oportunidade e conveniência no preenchimento da vaga, poderá prosseguir com a nomeação de eventuais candidatos aprovados na primeira fase de que trata o subitem 1.1, do Capítulo IV, deste Edital.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

2. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da divulgação dos resultados, prorrogáveis por igual período, a critério da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

3. Todos os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e ficarão à disposição dos candidatos no site da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (www.justica.sp.gov.br).

4. O acompanhamento das publicações, convocações, avisos e comunicados referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do(a) Candidato(a).

4.1. Não serão prestadas informações relativas a este Edital por telefone.

5. É de responsabilidade do(a) Candidato(a) manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire a validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em sendo nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

6. A qualquer tempo, comprovada a inexistência, irregularidade ou falsidade da documentação apresentada, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a nomeação do(a) Candidato(a), sem prejuízo das penalidades previstas na legislação penal vigente.

7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, com base nos critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade.

ANEXO I

Relação de Vagas
Para Juiz de Casamento Titular
Total: 78 Vagas
Juiz de Casamento

	Distrito	Comarca
1	Lindóia	Agua de Lindoia
2	Sede	Altinópolis
3	Castilho	Andradina
4	Potim	Aparecida
5	Araçaiaba	Apiáí
6	Barra do Chapéu	Apiá